Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 671 DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

Revoga a Portaria Nº 664, de 19 de Julho de 2013 e Cria a Comissão Municipal de Acompanhamento das Obras de Implantação do Centro de Tecnologia e Capacitação Aeroespacial, e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 45296, de 20/01/2010 o qual instituiu programa para implantação do Centro de Capacitação Aeroespacial de Minas Gerais, e o Convênio nº 3243/2011, firmado por este Município de Lagoa Santa com a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG, para a cooperação técnica e financeira para a implantação e viabilização do Centro de Capacitação Aeroespacial de Minas Gerais em Lagoa Santa; e

CONSIDERANDO os contratos celebrados por este Município para a execução das obras de com as empresas MYR Projetos Estratégicos e Consultoria LTDA e TAMASA Engenharia S.A. e a necessidade de acompanhar e supervisionar as referidas obras em execução nesta cidade.

RESOLVE:

Urbano;

- **Art. 1º -** Fica instituída a Comissão Municipal de Acompanhamento das Obras de Implantação do Centro de Tecnologia e Capacitação Aeroespacial, no município de Lagoa Santa.
- **Art. 2º -** A Comissão tem por finalidade gerenciar, acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução dos contratos 027/2012 com a Empresa MYR Projetos Estratégicos e Consultoria; e Contrato 047/2012 com a Empresa TAMASA ENGENHARIA S.A, nos termos dos referidos Contratos, Projetos Básicos, Termos de Referências e Legislação vigente.
- **Art. 3º -** Para compor a referida comissão ficam nomeados os seguintes membros:
 - I- Juscelino Rodrigues Mariano Secretaria Municipal de Desenvolvimento
- II- Eliane Campezatto Raabe Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
 - II- Rogério Matos Viana Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
 - IV- Valério Márcio Batista Secretaria Municipal de Gestão;
 - V- Telmo Carvalho Silva Secretaria Municipal de Fazenda.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- **Art. 4º** Os trabalhos da presente comissão serão presididos pelo Sr. Valério Márcio Batista Secretaria Municipal de Gestão.
- **Art. 5º -** São atribuições da Comissão o gerenciamento, acompanhamento, supervisão e fiscalização da execução dos contratos sendo que para tanto, poderá requisitar relatórios, determinar diligencias, ter acesso a locais e a todas as informações necessárias ao fiel cumprimento de suas atribuições, bem como propor soluções e ou alterações necessárias dentro dos programas de execução dos trabalhos.
- **Art. 6º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 21 de agosto de 2013.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO Prefeito Municipal